



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 0199/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2025

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025, fundamentada no Artigo. 74º, inc. III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS- TO ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA. A ser prestado pela Empresa: **CIPRIANO CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA** OAB/TO 5594 / CNPJ nº31.299.541/0001-96, sediado no endereço Qd. 612 Sul, Alameda 3, Lote 22, Palmas-TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-148dfb-110220251931197090**